



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº 049/2015

LEI Nº 1.634

PROJETO DE LEI Nº 057/2015

DATA 07 / 07 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 417, DE 25 DE ABRIL DE 2002".

APROVA:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº. 417, de 25 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada de "RUA MARCIONILIO DE VARGAS FORTES" que tem início na Av. Presidente Kennedy e término na Galeria Pluvial ao lado da residência do Sr. Florencio Schwambach".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 29 de junho de 2015.


Juarez José Xavier

Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 057/2015 – Autor: Poder Executivo Municipal

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250